

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4247, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera decreto nº. 4199 de 20 de setembro de 2024, que nomeia a Comissão de Avaliação de Trailers e Ambulantes do Município, instituída através do Decreto nº 3154, de 15 de março de 2017.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - A concessão de espaço público para utilização de trailers e ambulantes dependerá da avaliação prévia de comissão que será formada por:

- 1 Representante do Setor de Tributos;
Nome: NATÁLIA FERNANDES DA SILVA
- 1 Representante da Diretoria de Turismo Esporte e Lazer;
Nome: BRAULINA FREITAS VILHENA
- 1 Representante da Vigilância Sanitária;
Nome: LUIS ANTONIO SILVA

- 1 Representante do Setor de Planejamento;
Nome: THAIS CRISTINE AMÂNCIO LAURINDO

- 1 Representante da Diretoria de Bem-Estar Social.
Nome: LEILA APARECIDA LOPES SALES RANGEL

- 1 Representante da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente.
Nome: HELOISA HELENA DO PRADO

Art. 2º - A respectiva comissão terá como objetivo a análise, orientação, promoção e emissão de parecer a respeito destas instalações nas vias públicas segundo uma criteriosa observação no tocante a criação de um ambiente com características turísticas.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessora da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 17/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076379** e o código CRC **C7DC3137**.

